



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 223/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Padre Vicente Zacaron a atual praça situada entre as Ruas Roque Picorelli, Belizário de Castro e Gerardo Marini, no Bairro Grajaú.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Sacerdote Católico que serviu em JF".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

